

Id:1519050CDBFA16C1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 053/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **GIZELE BARBOSA LIMA - CPF nº 042.047.523-06**, como **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** do município de Inhuma-PI.

Art. 1º - O Coordenador de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município, a APPM E SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Complementar nº 123-06, resultado da parceria entre a APPM - PIAUÍ, a Confederação Nacional Lei dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 2º - Das Ações do Coordenador de Desenvolvimento Municipal:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
 - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
 - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
 - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 18 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por
 ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Dados: 2025.02.18 07:57:12 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:13B5BF947E7016C2



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 054/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA DO SOCORRO JESUS RUFINO - CPF nº 054.266.503-49**, para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 18 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por
 ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Dados: 2025.02.18 07:58:02 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:01AB3877BE6E17B9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
 Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 - Centro
 CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70
 E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002 CONTRATO Nº: 017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **CONTRATADO:** ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM - ME, CNPJ Nº 26.646.550/0001-20. **CLAUSULAS ADITIVADAS:** CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2025 A 01 DE MAIO DE 2025. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2025. Anísio de Abreu - PI, 02 de janeiro de 2025. Jose De Anchieta De Santana Macêdo - Secretário Municipal de Educação.

Id:0047F2FF60E417BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
 Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 - Centro
 CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70
 E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 008 CONTRATO Nº: 106/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **CONTRATADO:** JONAS DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº 13.952.380/0001-06. **CLAUSULAS ADITIVADAS:** CLÁUSULA SEXTA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2025 A 01 DE MAIO DE 2025. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2025. Anísio de Abreu - PI, 02 de janeiro de 2025. Jose De Anchieta De Santana Macêdo - Secretário Municipal de Educação.